



Câmara Municipal de Itapissuma

Vereador

Casa Frei Caneca

Requerimento nº 027/2025

Excelentíssimo Senhores Vereadores:

O Vereador que o presente subscreve, requer que depois de ouvido o Plenário e cumpridas todas as formalidades regimentais, seja o presente requerimento encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, **solicitando que a Procuradoria Municipal realize um Projeto de Lei que promova a criação de um Programa de Apoio Financeiro aos Vendedores Ambulantes no período de inverno.**

JUSTIFICATIVA:

Itapissuma é referência no comércio de Ostras e Crustáceos nas praias do litoral pernambucano, somos sinônimo de qualidade e segurança aos consumidores;

A comercialização nas praias desses produtos é uma das principais fontes de renda da população de nossa cidade;

Objetivamos, com esta Lei, auxiliar os vendedores ambulantes, assegurando-lhes ajuda de custo durante o "período de inverno", momento em que as vendas caem devido a grande diminuição do fluxo de pessoas nas praias do litoral pernambucano.

A implementação desse Programa é mais uma forma de valorizar e apoiar esse grupo de pessoas, que elevam o nome do nosso município no cenário turístico de nosso Estado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itapissuma, Estado de Pernambuco,
em 08 de janeiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA

LIDO NO EXPEDIENTE
Itapissuma 08/01/25
255.
Presidente

FABIO ROGÉRIO RODRIGUES DE PAIVA
Vereador

CNPJ 08.637.407/0001-36
RUA MANOEL LOURENÇO, 26 - CEP: 53700-000 - ITAPISSUMA
FONES: (81) 3548.1288 - 3548.1525
E-MAIL: CAMARAITAPISSUMA@GMAIL.COM

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA

Aprovado em 08/01/25 Discussão
por unanimidade
Itapissuma, 08/01/25
255.
Presidente